

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ ES

Referência: INDICAÇÃO PARLAMENTAR N _____/2025.

Pedricio Marvila, Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o artigo 150,152 e 199 do Regimento Interno desta Casa; Venho a honrosa presença desta digne Mesa Diretora apresentar a presente indicação, ad referendum do plenário, lida e aprovada, a enviar officio ao Poder Executivo, para atender o interesse publico pretendido, a saber:

INDICAÇÃO:

Indico ao Sr. Prefeito que seja realizado projeto "REMÉDIO EM CASA".

DA JUSTIFICATIVA:

Os idosos, crianças e acidentados que precisam de medicamentos para uso contínuo e encontram dificuldades em locomoção a assistência farmacêutica, principalmente os que moram nos bairros mais distantes e interior.

Desta forma, indica-se que o Poder Executivo promova em caráter de urgência os estudos e realize o projeto "REMÉDIO EM CASA" para melhorar a qualidade de vida e saúde cuja medida será de muita importância para todos.

Desde já, agradeço a compreensão e parceria em prol do crescimento de Marataízes.


Pedricio Marvila
Vereador

